



Edital Interno para Seleção de Monitores 2026 - DAV/CCTA

A coordenadora do Projeto de Ensino “A CERÂMICA ARTÍSTICA NA UFPB 2026: DA EXPERIENCIA AO SABER DA EXPERIÊNCIA”, vinculado ao Departamento de Artes Visuais (DAV) do Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), no uso de suas atribuições legais e amparada no Edital 11/2025 da CPPA/PRG/UFPB, torna pública a abertura do Edital Interno para seleção de monitores, para a disciplina CERÂMICA II, no Período Letivo 2025.2.

1. FINALIDADE:

Tornar público o número e tipos de vagas (bolsistas ou voluntários) para cada componente curricular que faz parte do projeto supracitado, o qual foi aprovado pela CPPA/PRG/UFPB.

2. INSCRIÇÕES: De 02/12/2025 a 04/12/2025 via SIGAA, conforme Edital 11/2025 da CPPA

“7.2.1 Os/As alunos/as dos cursos de graduação da UFPB devem realizar sua inscrição para seleção de monitoria via SIGAA no projeto do seu interesse.

7.2.2 Somente poderão inscrever-se no processo de seleção, os/as alunos/as: a) que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos; b) que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria; c) que não tenham incompatibilidade de horário do componente curricular ao qual estão concorrendo com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor.

7.2.3 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria (...) em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado em 1(um) projeto de monitoria (bolsista ou voluntário/a).

7.2.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo”

3. VAGAS:

Conforme o Edital 11/2025 da CPPA/UFPB, as bolsas serão concedidas condicionadas ao número de alunos(as) matriculados nos componentes curriculares dos projetos e ao período de sua execução, obedecendo à relação mínima de 15 (quinze) alunos(as) por monitor(a). Sendo assim, serão abertas 02 (duas) vagas de monitoria: 01 (uma) vaga para monitor/a remunerado/a e 01 (uma) vaga para monitor/a voluntário/a, para a disciplina CERÂMICA II, no Período Letivo 2025.2.

4. PROCESSO SELETIVO: De 05/12/2025 a 16/12/2025

Além dos critérios já elencados pelo Edital 11/2025 da CPPA (descritos no item 2 deste Edital Interno), a professora orientadora definiu os critérios específicos para o componente curricular, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1 – Componente curricular, vagas, critérios de seleção e calendário

| Componente | Vagas | Orientadora | Processo Seletivo |
|-------------|--|---|---|
| Cerâmica II | 02 (duas), sendo 01 (uma) remunerada e 01 (uma) não remunerada | Profa. Dra. Rosilda Maria Sá G. de Medeiros | <p>O processo seletivo se dará por meio de entrevista presencial sobre habilidades, experiências e conhecimentos inerentes à disciplina (até 4,0 quatro pontos) e às tecnologias digitais de comunicação e informação (até 2,0 dois pontos). Além das justificativas sobre o interesse na monitoria (até 3,0 três pontos) e disponibilidade de 12 horas semanais para a monitoria (1,0 um ponto).</p> <p>A entrevista para a seleção será na sexta-feira, 05/12/2025, por ordem de chegada, das 11h às 12h30.</p> <p>LOCAL: Laboratório de Cerâmica (LABCE/DAV/CCTA).</p> <p>Os/As candidatos/as inscritos deverão enviar para o e-mail rosilda.sa@academico.ufpb.br:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) O seu horário individual; 2) O seu histórico acadêmico do SIGAA; 3) A autodeclaração se é preto/a ou pardo/a. <p>Bem como, poderão tirar dúvidas e obter informações através do mesmo.</p> |

5. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital 11/2025 da CPPA/PRG/UFPB, o qual estabelece que a classificação na ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = \frac{((N1 \times 3)+(N2 \times 2)+(CRA \times 1))}{6M}$$

Ainda conforme o Edital 11/2025, nos itens 7.2.6 e 7.2.7

“7.2.6 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete).

7.2.7 Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério para desempate, conforme a ordem disposta abaixo:

- 1. maior nota na prova de seleção;*
- 2. maior nota na disciplina;*
- 3. maior CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);*
- 4. maior idade do/a candidato/a.”*

6. CONVOCAÇÃO:

O/A monitor/a convocado/a (aprovado/a e classificado/a no processo seletivo de monitoria) precisa realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, no período de 05/12/2025 a 16/12/2025.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cabe ao/à candidato/a conhecer o Edital 11/2025 da CPPA/PRG/UFPB, para mais detalhes (<https://drive.ufpb.br/s/rmF3CLnELscRQ87>).

Os casos omissos neste Edital Interno serão resolvidos com base no supra citado Edital.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025

Dra. Rosilda M^a Sá G. de Medeiros

Coordenação do Projeto

ANEXO I – Componente curricular, conteúdos programáticos para a entrevista de seleção, bibliografia e atividades a serem desenvolvidas pelos monitores

| |
|---|
| <p>Componente curricular: CERÂMICA II (1412126)</p> <p>Semestre Letivo: 2025.2</p> <p>Carga-horária semanal destinada ao projeto: 12h</p> <p>CONTEÚDOS: 1. Massa cerâmica e barbotina: propriedades e materialidade. 2. Técnicas de produção: torno e moldes de gesso. 3. Tratamento de superfícies: acabamentos e revestimentos com esmaltes comerciais para baixa temperatura. 4. Tipos de fornos e manejo de queimas. 7. Vocabulário cerâmico.</p> |
| <p>Bibliografia:</p> <p>CHAVARRIA, J.; CABRAL, R. P. A cerâmica. Lisboa: Estampa, 2004.</p> <p>CLARK, K. Manual del Alfarero. Madrid: Blume, 1984.</p> <p>COOPER, E. História de la cerâmica. Barcelona: CEAC, 1993.</p> <p>GABBAI, M. B. B. Cerâmica: arte da terra. São Paulo: Callis, 1987.</p> <p>GIARDULLO, C.; GIARDULLO, P.; SANTOS, U. P. O Nosso Caderno de Cerâmica – introdução à técnica para cerâmica artística. 1ª Edição, 2005.</p> <p>RHODES, D. Hornos para ceramistas. Barcelona: CEAC, 1987.</p> <p>ROS I FRIGOLA, M. D. Cerâmica artística. Lisboa: Estampa, 2006.</p> |
| <p>Atividades a serem desenvolvidas pelos monitores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Encontros de planejamento pedagógico, semanalmente, organizando as atividades, materiais e a participação na prática de ensino;</i> - <i>Auxiliar na organização do Laboratório de Cerâmica/DAV/CCTA/UFPB (horários de abertura, fechamento e permanência no acompanhamento aos alunos matriculados nas disciplinas);</i> - <i>Auxiliar no planejamento das atividades das disciplinas, na seleção das imagens fixas e audiovisuais, e dos textos referentes aos conteúdos trabalhados, na preparação e execução dos recursos didáticos, e nas avaliações da aprendizagem;</i> - <i>Apoiar os alunos matriculados nas disciplinas com a utilização dos insumos, instrumentos e equipamentos, bem como, na elaboração e desenvolvimento de seus projetos artísticos, preparo da argila, técnicas de modelagem e conformação, tratamento de superfície, pintura/esmaltação, secagem e queimas da produção artística, considerando que todo esse processo será acompanhado de reflexão escrita sobre o processo poético considerando as normas da ABNT.</i> - <i>Contribuir para as realizações das cocções no forno a lenha e no forno a gás;</i> - <i>Fazer registros fotográficos e audiovisuais das atividades desenvolvidas durante as disciplinas visando a página no Instagram para difusão acerca da produção da cerâmica artística na UFPB à cada semestre letivo;</i> - <i>Produção de relatórios parciais e final.</i> |